



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 5 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 17 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021 , RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor ADALTO AIRES PARADA, Docente, matrícula SIAPE nº 1812947, no período de 17/01/2022 a 01/02/2022, devido a necessidade de acompanhamento das atividades do IFC Campus São Francisco do Sul, no retorno do calendário acadêmico e demais afazeres da gestão, imperativos neste momento.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de **18/04/2022** a **03/05/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 16:24)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000020/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **262ae8b71a**